

Curso Básico de Língua Brasileira de Sinais é destinado aos educadores em exercício na Rede Pública Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação e ao público externo que atendam aos requisitos previstos no presente Edital.

### 3. VAGAS

Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas no total, observadas as regras deste Edital.

### 4. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser efetivada no formulário eletrônico disponível no site da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no campo (transparência) e (Editais).

Os interessados poderão se inscrever no período de 03/05/2021 a 04/05/2021 no horário de 08h às 17h.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de abril de 2020.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**IPACI**

### PORTARIA Nº 074/2021

#### SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR.

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

**Art. 1º** - Suspender o gozo das férias da servidora **EVELIN RANGEL DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo, de **TÉCNICO DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - GERAL**, a partir de 03 de maio de 2021, ficando os 30 (trinta) dias postergado para usufruto em momento oportuno, no termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 7350/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de abril de 2021.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo

### EXTRATO DE PENALIDADE

Aplicação de sanção administrativa por descumprimento dos itens 6.1.7, 6.1.8 e 6.1.9 do Termo de Referência do Contrato nº 006/2020. Processo nº 29.608/2020. Empresa Penalizada: UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA. CNPJ nº 10.175.059/0001-74. Penalidade: Multa, de 15% (quinze por cento) do valor estimado para contratação, e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos. Fundamento: itens 9.1.1.4 e 9.1.3.5 do Termo de Referência do Contrato nº 006/2020 e art. 7º da Lei nº 10.520/02.

Cachoeiro de Itapemirim (ES), 28 de abril de 2021.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**



Presidente Executivo

Autenticar documento em <http://www.ipaci.org.br/verificacao>  
com o identificador 320032003700340037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

## **ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 3266/2021.

**CONCEDE “TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedido “Título de Cidadania Cachoeirense”, nos termos da Resolução 376/2019 a:

DIRCEU GODINHO ANTUNES  
ROBSON SURLO SANTANA

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de abril 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador - Presidente

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 3267/2021.

**CONCEDE “TÍTULO DE MULHER CACHOEIRENSE”. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedido “Título de Mulher Cachoeirense”, nos termos da Resolução Nº 006/1993 à:

LAURECY DE LIMA SOUZA

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de abril de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador - Presidente

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 3268/2021.

**CONCEDE “COMENDA IGNEZ MASSAD COLA”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida “Comenda Ignez Massad Cola”, nos termos da Resolução Nº 188/2008 a:

